



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 221 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 86/2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 4453/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como gestor, gestor substituto e fiscais do Contrato STJ n. 86/2022, firmado com a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de suporte premium de manutenção corretiva, preventiva e preditiva e assistência técnica, com suporte remoto e local na modalidade 24x7 para o hardware e software do ambiente IBM:

NOME	MATRÍCULA	RESPONSABILIDADE
Sidnei Vicente	S051912	Gestor do Contrato - Titular
Vanderlei Barbosa da Silva	S074947	Gestor do Contrato - Substituto
José Henrique Terrel de Macedo Soares	S040961	Fiscal Requisitante - Titular
Rodrigo Martins de Campos	S045955	Fiscal Requisitante - Suplente
Osvaldo Souza Menezes Júnior	S058755	Fiscal Técnico – Titular
Luiz Enéas Costa Junior	S055926	Fiscal Técnico - Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 4º São atribuições do fiscal requisitante as constantes do item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 11/10/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3173157** e o código CRC **60090C99**.
